



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1061/2019

DE 26 DE JULHO DE 2019.

ALTERA DISPOSITIVOS QUE MENCIONA
NA PORTARIA Nº 0965/2019 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 7º 3, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar itens do Artigo 1º, da Portaria nº 0965 de 09 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 11 de julho de 2019, edição nº 2273, passando a vigorar com a seguinte redação:

*“1 – Jacir Ribeiro Almeida – Matrícula nº 10252 – SEFIN
2 – Marcos Jesus Reis - Matrícula nº 1655 – SOTURB
3 – Marina de Araújo Soares Moraes - Matrícula nº 103495 – SECMA”.*

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de julho de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal